

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA Nº P/1.096/2024, de 01 de abril de 2.024.

Publicado o presente ato em: 1º 04/2024
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA LIANIR TONIELO”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere, e na forma do Artigo 67 da Lei Complementar nº 001/91 de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares à Servidora **Lianir Toniolo**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Operário, Nível 05, referência “F”, do Quadro Permanente de Pessoal, Regime Jurídico Estatutário, da Tabela V, Cargos de Provedimento Efetivo, Grupo Operacional SOP – Serviços Operacionais, com vencimentos na Tabela VII, filiado ao Regime Geral de Previdência Social, do Poder Executivo Municipal.

Período de Aquisição: 01/12/2.021 à 30/11/2.022

Período de Gozo: 01/04/2.024 à 30/04/2.024

Retorno ao Trabalho: 01/05/2.024

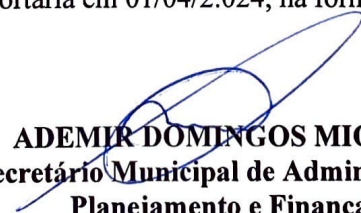
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 01 de abril de 2.024.


NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

Publicada a presente Portaria em 01/04/2.024, na forma da Lei Orgânica Municipal.


ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças